

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

FATO RELEVANTE

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44 e em continuidade ao Fato Relevante de 23 de março de 2024, com o objetivo de manter o mercado informado, vem antecipar aos seus acionistas e ao mercado em geral a divulgação de indicadores financeiros gerenciais, não auditados, que refletem o desempenho operacional em 2023 e no 1T24, assim como atualizações sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 (“PRJ”).

Antecipação dos indicadores financeiros gerenciais consolidados, não auditados de 2023 e 1T24

R\$ milhões	2023	1T24
Receita Líquida	14.940	3.759
Lucro Bruto	4.385	1.267
EBITDA Ajustado	(1.622)	284
EBITDA Ajustado (ex-IFRS 16)	(2.684)	81

O EBITDA Ajustado exclui despesas relativas à recuperação judicial e investigação, *impairment*, baixas de ativos e *haircut*/desconto em contingências e em fornecedores por conta da aprovação do PRJ. O EBITDA Ajustado (ex-IFRS 16) exclui, do EBITDA Ajustado, os efeitos do IFRS 16 referentes a aluguéis.

A Companhia finalizou o ano de 2023 com queda da receita líquida consolidada quando comparada ao ano anterior, resultado da estratégia adotada de redução do varejo digital, sobretudo do 1P. Em contrapartida, o varejo físico apresentou melhora gradual a partir do 2T23 em virtude da normalização do fornecimento de produtos, mudança no sortimento e no aperfeiçoamento da precificação. Essa tendência positiva se manteve no 1T24 e foi amplificada em março de 2024, em razão do forte desempenho na Páscoa (que em 2023 ocorreu no segundo trimestre).

A margem bruta em 2023 apresentou melhora em comparação ao ano de 2022, e no 1T24, quando comparada com 1T23, foi positivamente impactada: (i) na frente operacional pelos resultados obtidos na Páscoa, por reversão parcial na provisão para obsolescência de estoque, em virtude de ações adotadas de melhoria operacional, logística e de melhor gestão dos estoques, e (ii) por dois eventos extraordinários que totalizaram R\$128 milhões no período: recuperação extemporânea de verbas com fornecedores (cuja perda havia sido previamente provisionada, em função das discussões durante a negociação do Plano de Recuperação Judicial) e melhor eficiência tributária.

O EBITDA Ajustado em 2023, apesar de ainda negativo, melhorou em termos absolutos quando comparado com o de 2022, principalmente pela expansão da margem bruta. Além disso, ao longo de 2023 e 1T24, a Companhia veio progressivamente adequando sua estrutura aos novos níveis de receita, com reduções de despesas com vendas, gerais e administrativas.

A Americanas ressalta que tais informações são preliminares e não auditadas, e conforme Fato Relevante divulgado em 23 de maio de 2024, tão logo a investigação do Comitê Independente esteja concluída, possibilitando aos auditores independentes reavaliarem a sua abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2023 e das informações trimestrais do período findo em 31 de março de 2024, divulgará as duas demonstrações financeiras devidamente auditadas.

Atualização sobre a execução do Plano de Recuperação Judicial

Em 19 de dezembro de 2023 o PRJ da Americanas foi aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024, tendo a publicação da referida decisão de homologação sido realizada no dia 27 de fevereiro de 2024. A partir desta data, a Companhia deu início à execução do PRJ.

No período findo em 31 de março de 2024 foram realizados pagamentos de créditos detidos contra a Companhia por parte de algumas classes de credores.

- Pagamento a Credores Trabalhistas (classe I) e Credores ME e EPP (classe IV): A Companhia havia iniciado o pagamento a essa classe de credores em 2023, porém, por decisão judicial, esses pagamentos foram suspensos e retomados totalmente após homologação do PRJ, tendo a Companhia já quitado o saldo no 1T24.
- Pagamentos a Credores Fornecedores: A Companhia efetuou o pagamento da maior parte de seus Credores Fornecedores Colaboradores pelo valor integral do crédito. Os Credores Fornecedores de Tecnologia receberam o pagamento de uma parcela inicial de seus créditos e receberão os saldos restantes em 48 parcelas mensais corrigidas. Uma pequena parcela dessa classe de credores recebeu um deságio de 50% no saldo e/ou créditos e receberá o pagamento do saldo em 48 parcelas mensais corrigidas. Aqueles Credores Fornecedores que não elegeram opção de pagamento receberão seus créditos nos termos da Modalidade de Pagamento Geral.
- Pagamentos a Credores Quirografários: A Companhia também já efetuou o pagamento a Credores Quirografários com créditos inferiores a R\$12 mil e a Credores Quirografários com créditos acima desse valor que aceitaram receber o valor total de R\$12 mil e renunciar ao direito de receber o montante de créditos acima deste valor.

Em 21 de maio de 2024, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia, dentre outros assuntos, o aumento de capital social da Companhia, no valor de, no mínimo R\$12.268.754.635,80, e, no máximo, R\$40.733.620.278,00, com a emissão de, no mínimo 9.437.503.566, e, no máximo, 31.333.554.060 novas ações ordinárias (“Novas Ações”), ao preço de emissão de R\$1,30 por ação, bem como a emissão de no

mínimo, 3.145.834.522, e no máximo, 10.444.518.020 bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores das novas ações, na proporção de 1 bônus de subscrição para cada grupo de 3 ações subscritas (“Aumento de Capital”). Também foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias, na proporção de 100 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie, sem modificação do valor do capital social (“Grupamento”). Os bônus de subscrição emitidos no Aumento de Capital também serão objeto do Grupamento, de forma que cada lote de 100 bônus de subscrição seja agrupado em um único bônus de subscrição, sendo certo que o preço de exercício de cada bônus de subscrição não será alterado pelo Grupamento.

Conforme cronograma detalhado apresentado no aviso aos acionistas divulgado em 21 de maio de 2024, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia pelo link <https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>, o prazo para exercício do direito de preferência para subscrição de Novas Ações no contexto do Aumento de Capital (“Direito de Preferência”) teve início em 22 de maio (inclusive) e se encerrará em 21 de junho (inclusive). Os acionistas ou cessionários de Direito de Preferência poderão manifestar seu interesse na reserva de eventuais sobras de Novas Ações, durante o prazo para exercício do Direito de Preferência, no respectivo boletim de subscrição de ações.

A reunião do Conselho de Administração da Companhia para a homologação do Aumento de Capital deverá ocorrer em 11 de julho de 2024. Na mesma data, a Companhia divulgará aviso aos acionistas com o resultado do Aumento de Capital e a nova composição acionária, já considerando a aplicação do Grupamento sobre as ações e os bônus de subscrição. A Companhia estima que as ações e bônus de subscrição da Americanas passem a ser negociáveis grupados e exercíveis em 17 de julho de 2024, observados os termos do Acordo de Lock-Up, anexo ao PRJ.

A liquidação da oferta de novas debêntures e pagamento em caixa para os credores da Companhia que escolheram Opção de Reestruturação II, nos termos do PRJ, também deverá ocorrer até o dia 12 de julho de 2024.

Até a data da homologação do aumento de capital, a Companhia espera já ter efetuado o pagamento dos vencedores do leilão reverso.

Com a conclusão das etapas descritas acima ainda em julho de 2024, a Companhia concluirá a novação das suas dívidas e, por consequência, contabilizará um montante relevante de ganho no resultado do 3T24 decorrente do *haircut*, que estima ser suficiente para reverter o atual patrimônio líquido negativo.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60
NIRE 3330029074-5

MATERIAL FACT

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” or “Company”), in compliance with the provisions of art. 157, §4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44 and in continuity with the Relevant Fact of March 23, 2024, with the aim of keeping the market informed, comes to anticipate the disclosure of unaudited managerial financial indicators, which reflect the operational performance in 2023 and 1Q24, as well as updates on the execution of the Company's Judicial Recovery Plan, approved by the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro in February 26, 2024 (“PRJ”).

Anticipation of consolidated, unaudited managerial financial indicators for 2023 and 1Q24

R\$ million	2023	1T24
Net Revenue	14,940	3,759
Gross Profit	4,385	1,267
Adjusted EBITDA	(1,622)	284
Adjusted EBITDA (ex-IFRS 16)	(2,684)	81

Adjusted EBITDA excludes expenses related to the judicial recovery and investigation, impairment, asset write-offs and haircut/discount on contingencies and suppliers due to PRJ approval. Adjusted EBITDA (ex-IFRS 16) excludes, from Adjusted EBITDA, the effects of IFRS 16 related to rents.

The Company ended 2023 with a decrease in consolidated net revenue when compared to the previous year, result of the strategy adopted to reduce digital retail, especially in 1P. On the other hand, physical retail showed a gradual improvement from 2Q23 onwards due to the normalization of product supply, changes in assortment and improved pricing. This positive trend continued in 1Q24 and was amplified in March 2024, due to the strong performance at Easter (which in 2023 occurred in the second quarter).

The gross margin in 2023 improved compared to 2022, and in 1Q24, when compared to 1Q23, was positively impacted: (i) on the operational front by the results obtained at Easter, due to a partial reversal in the provision for inventory obsolescence, as a result of actions adopted to improve operational, logistics and better inventory management, and (ii) two extraordinary events that totaled R\$128 million in the period: extemporaneous recovery of funds from suppliers (the loss of which had previously been provisioned, due to discussions during the Judicial Recovery Plan negotiations) and better tax efficiency.

Adjusted EBITDA in 2023, although still negative, improved in absolute terms when

compared to 2022, mainly due to the expansion of gross margin. Furthermore, throughout 2023 and 1Q24, the Company progressively adapted its structure to the new revenue levels, with reductions in selling, general and administrative expenses.

Americanas emphasizes that such information is preliminary and unaudited, and according to the Material Fact released on May 23, 2024, as soon as the Independent Committee's investigation is completed, enabling the independent auditors to reassess their abstention of opinion on the financial statements for the 2023 fiscal year and the quarterly information for the period ended March 31, 2024, the Company will disclose the two duly audited financial statements.

Update on the Judicial Recovery Plan Execution

On December 19, 2023, Americanas' PRJ was approved by the Creditors General Assembly and approved by the Court of the 4th Commercial Court of the State of Rio de Janeiro on February 26, 2024, with the publication of the aforementioned approval decision carried out on February 27, 2024. From this date, the Company began executing the PRJ.

In the period ended on March 31, 2024, payments were made on credits held against the Company by some creditor's classes.

- Payment to Labor Creditors (class I) and ME and EPP Creditors (class IV): The Company had started paying this class of creditors in 2023, however, by court decision, these payments were suspended and fully resumed after approval of the PRJ, having the Company already paid off the balance in 1Q24.
- Payments to Supplier creditors: The Company paid most of its Collaborating Suppliers for the full amount of the credit. Technology Supplier Creditors received payment of an initial installment of their credits and will receive the remaining balance in 48 installments. A small portion of this class of creditors received a 50% discount on the balance and/or credits and will receive payment of the balance in 48 corrected monthly installments. Those Supplier Creditors who did not choose a payment option will receive their credits under the terms of the General Payment Method.
- Payments to Unsecured Creditors: The Company made payments to Unsecured Creditors with credits less than R\$12 thousand and to Unsecured Creditors with credits above this amount who agreed to receive the total amount of R\$12 thousand and renounce the right to receive the amount of credit above this value.

On May 21, 2024, the Company's extraordinary general meeting approved, among other matters, the increase in the Company's share capital, in the amount of a minimum of R\$12,268,754,635.80, and a maximum of R\$40,733,620,278 .00, with the issuance of a minimum of 9,437,503,566, and a maximum of 31,333,554,060 new common shares ("New Shares"), at the issue price of R\$1.30 per share, as well as the issuance of a minimum, 3,145,834,522, and a maximum, 10,444,518,020 subscription bonuses, attributed as an additional advantage to subscribers of new shares, in the proportion of 1 subscription bonus for each group of 3 subscribed shares ("Capital Increase"). The reverse split of all common shares was also approved, in the proportion of 100 common

shares for 1 share of the same type, without changing the value of the share capital (“Reverse Split”). The subscription bonuses issued in the Capital Increase will also be subject to the Reverse Split, so that each batch of 100 subscription bonuses will be grouped into a single subscription bonus, with the certainty that the exercise price of each subscription bonus will not be changed by the Reverse Split.

According to the detailed schedule presented in the notice to shareholders published on May 21, 2024, available on the Company's Investor Relations website via the link <https://ri.americanas.io/en/investor-information/cvm-filings/>, the deadline to exercise the preemptive right to subscribe to New Shares in the context of the Capital Increase (“Preemptive Right”) began on May 22nd (inclusive) and will end on June 21st (inclusive). Shareholders or assignees of Preemptive Rights may express their interest in reserving any remaining New Shares, during the period for exercising the Preemptive Right, in the respective share subscription form.

The Company's Board of Directors meeting to approve the Capital Increase should take place on July 11, 2024. On the same date, the Company will publish a notice to shareholders with the result of the Capital Increase and the new shareholding composition, already considering the application of the Reverse Split on shares and subscription bonuses. The Company estimates that Americanas' shares and subscription bonuses will start negotiating grouped and exercisable on July 17, 2024, subject to the terms of the Lock-Up Agreement, attached to the PRJ.

The settlement of the offer of new debentures and cash payment to the Company's creditors who chose Restructuring Option II, under the terms of the PRJ, should also occur by July 12, 2024.

By the date of the capital increase ratification, the Company expects to have already paid the winners of the reverse auction.

With the completion in July 2024 of the steps described above, the Company will complete the novation of its debts and, consequently, will record in its 3Q24 results a relevant amount of gain resulting from the haircut, which it estimates will be sufficient to reverse the current negative shareholders' equity.

Rio de Janeiro, June 11, 2024

Camille Loyo Faria
CFO and Investor Relations Officer